



CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROJETO DE LEI N.º 3.420, DE 2024**
(Da Sra. Daiana Santos)

URGÊNCIA – ART. 155 RICD

Institui o dia 18 de Agosto como o Dia Nacional da Dança Afro-Brasileira

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput – RICD

(*) Atualizado em 26/11/2024 em virtude de alteração do regime de tramitação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Da Sra. DAIANA SANTOS)

Institui o dia 18 de agosto como o Dia Nacional da Dança Afro-Brasileira

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Dança Afro-Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto.

Art. 2º O objetivo do Dia Nacional da Dança Afro-Brasileira é reconhecer a importância da dança afro-brasileira como um mecanismo de resistência e luta da população negra brasileira, bem como suas tradições e contribuições culturais para a sociedade brasileira.

Art. 3º Serão realizadas, na semana que inclui o dia 18 de agosto, ações destinadas a:

I - promover campanhas de conscientização sobre a cultura afro-brasileira, sobretudo no contexto das danças;

II - divulgar boas práticas que promovem o respeito à vida da população afro-brasileira;

III - implementar políticas de apoio às entidades que promovem e fomentam a cultura afro brasileira, sobretudo no âmbito da dança;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 03/09/2024 09:02:37.170 - MESA

PL n.3420/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

JUSTIFICAÇÃO

A presente lei tem como objetivo reconhecer e valorizar as tradições culturais afro-brasileiras, bem como promover a igualdade racial e a luta antirracista. A cultura é uma ferramenta poderosa de resistência e expressão, e as danças afro-brasileiras, em particular, têm uma importância histórica e cultural significativa na população negra brasileira.

Ao longo da história do Brasil, as danças afro-brasileiras foram alvo de opressão e discriminação, sendo muitas vezes proibidas e criminalizadas. No entanto, essas danças foram mantidas vivas pela comunidade negra, que as utilizava como forma de expressão e resistência contra o racismo e a opressão.

Por meio do reconhecimento oficial do Dia Nacional das Danças Afro-Brasileiras, busca-se promover a valorização e preservação dessas tradições culturais e, ao mesmo tempo, incentivar a reflexão sobre a importância da luta antirracista na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A promoção da igualdade racial e o combate ao racismo são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, em que todas as pessoas possam viver com dignidade e respeito. A cultura é um meio importante para alcançar esses objetivos, e a valorização das danças afro-brasileiras é uma forma concreta de promover a diversidade cultural e a luta antirracista.

Mercedes Baptista nasceu no ano de 1921 no interior do estado do Rio de Janeiro. Iniciou seus estudos em dança com Eros Volúcia e, posteriormente, com o primeiro bailarino do corpo de baile do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Yuco Lindberg. Na década de 1940, conhece a pesquisadora e coreógrafa estadunidense Katherine Dunham. A partir de então, passa uma temporada no Estados Unidos com o objetivo de aprofundar seus estudos com Dunham.

De volta ao Brasil, Mercedes torna-se a primeira bailarina negra a compor o corpo de baile do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, em 1948 e, ainda nos anos de 1940, torna-se colaboradora, bailarina e, depois, coreógrafa do Teatro Experimental do Negro (TEN), buscando a valorização de artistas negros. No ano de 1956, Baptista inaugura no Brasil uma companhia de dança com seu nome, alcançando projeção em vários lugares do País e também fora dele, como na Argentina e na França.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Daiana Santos** – PCdoB/RS

A partir da década de 1990, Mercedes Baptista passa a ter sua trajetória de bailarina e coreógrafa cada vez mais reconhecida, sendo fonte de inspiração em homenagens e eventos, também realizados por muitas escolas de samba¹. Em 18 de agosto de 2014, aos 93 anos de idade, Mercedes vem a falecer.

Por isso, visa-se instituir oficialmente o dia 18 de agosto como o Dia Nacional da Dança afro brasileira, objetivando, com isso, o reconhecimento da trajetória de vida de Mercedes Baptista², uma importante bailarina brasileira, considerada a precursora da dança afro no Brasil.

Nesse sentido, contamos com a colaboração desta Casa Legislativa para aprovação desse Projeto de Lei, que visa à implementação do Dia Nacional da Dança Afro-brasileira e, com isso, fomentar atividades que valorizem essa importante forma de expressão artística.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada DAIANA SANTOS
PCdoB/RS

¹ DOS SANTOS, Perla da Silva. Projeto Meninas Crespas- Da África a Restinga: Uma proposta de educação afro centrada pela dança. Projeto de conclusão de curso. Escola de Educação Física e Dança da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018. Disponível em :
<<http://www.museuafrobrasil.org.br/pesquisa/hist%C3%B3ria-e-mem%C3%B3ria/historia-ememoria/2014/07/17/mercedes-baptista>>. Acesso em 18 de janeiro de 2023

² Vídeo-documentário Balé de pés no chão: A dança afro de Mercedes Baptista. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=x9CMU4aayjU>>. Acesso em 18 de janeiro de 2023



Ata da Reunião Dia Nacional da Dança Afro-Brasileira

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, de modo síncrono, através de uma plataforma digital de reuniões *on line*, companhias de dança afro, pesquisadores, professores, coreógrafos, bailarinos, produtores e performadores reuniram-se com o objetivo de articular a inclusão do Dia da Dança Afro-Brasileira no calendário de datas oficiais do país. De modo colaborativo, grupos de grande relevância cultural e seus representantes, atores da dança deliberaram em concordância sobre a necessidade da oficialização dessa data, vez que promove a celebração do rico arcabouço do campo das artes performáticas, da educação, da cultura popular e demais espaços dos sujeitos de cultura. O dia dezoito de agosto faz alusão à figura de Mercedes Baptista seu legado que inicia nos anos 1945, atuando enquanto bailarina do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, até aos dias atuais. A técnica em dança por Mercedes sistematizada é multiplicada através de seus discípulos, além de pesquisadores acadêmicos e do ensino escolar, companhias de dança e inclui a interface do carnaval, no Brasil e no mundo. A biografia de Mercedes Baptista é atravessada por exemplos de superação do racismo, machismo e preconceito social. A trajetória profissional de Baptista possui conexões com o sagrado e o desenvolvimento técnico prático e teórico da dança afro-brasileira em consoante com o desenvolvimento da dança moderna e contemporânea mundial. O dia dezoito de agosto marca a data do falecimento da artista, no entendimento empírico artístico e da fé praticada por Baptista, a morte é a consagração dos grandes artífices e a reconexão com o sagrado. Esta data foi elencada para a criação do Dia da Dança Afro-Brasileira, cuja criação e promulgação nas esferas regionais foi realizada por representantes presentes na reunião do dia de hoje. A cicerone Perla Santos, co-criadora do Dia da Dança Afro-Brasileira, introduz, ao início da reunião, um breve histórico do percurso da criação desta data que surge na periferia de Porto Alegre, no bairro Restinga, no Movimento Meninas Crespas, emerge a partir da necessidade dos estudantes por representatividade, ao refletir e celebrar o legado rico o qual os concerne, realizam a tomada de consciência de pertencimento à história de Mercedes Baptista, possível graças à mediação da proponente, Me. Perla. No centenário do nascimento de Mercedes, é aprovado projeto de lei orgânica do município de Porto Alegre, o Dia da Dança Afro-Brasileira, Perla Santos, em parceria com acadêmicos e importantes grupos do segmento na cidade, formou uma comitiva que buscou atores de outras localidades com a finalidade de tencionar o reconhecimento da data do dia dezoito de agosto na câmara de vereadores de São Leopoldo. O mesmo ocorreu em Viamão, Pelotas, Vitória do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bagé e Santa Maria e, em dois mil e vinte e dois, foi encaminhado para esfera federal o projeto de lei em nível nacional. Em sequência, após a contextualização de Perla, é aberta a fala em grupo para o registro do posicionamento dos representantes presentes na reunião. Daniel Amaro, coreógrafo da Cia Daniel Amaro de Pelotas, elucida aos presentes o caráter de continuidade da ação, saudando a ancestralidade e lembrando que esta dança é um legado dos que vieram antes de nós. Em seguida, pediu a palavra, Patrícia Corrêa, representante da Cia La Negra, que salienta a importância da proposta de instituição da data nacional do Dia da Dança Afro-Brasileira enquanto dispositivo de educação e pertencimento social para as gerações futuras. Rui Moreira, bailarino e coreógrafo, menciona a importância da expressão da trajetória de Mercedes Baptista, cuja técnica e forma de dança por vezes era traduzida por muitos como a genuína dança brasileira em sua poética e estética. Compreendendo que a data nacional do Dia da Dança Afro-Brasileira estabelece



dispositivo reflexivo e de celebração, o quórum adere, em voto unânime, à solicitação de institucionalização dessa data em nível federal. Aduz-se como importante ferramenta na busca por melhorias dos espaços de arte, valorização para os profissionais da área, incrementos de fomentos, editais voltados para eventos e pesquisas, descentralizando o calendário dos sujeitos de arte, promovendo mostras, escoando a produção das companhias de dança e, de maneira expressiva contribuindo para a rede produtiva, comercial, turística e econômica de todas as localidades do país. Luciane Bento, coreógrafa e diretora artística e fundadora da escola Criativus Centro de Dança e Cultura, em seu lugar de fala como profissional do segmento de dança-afro por mais de vinte anos, salienta que esta ação é inédita, necessária, afetiva e balizadora da iniciativa cultural, vez que, em grupo, potencializamos nossas capacidades. Seguiram com a contribuição, Maria Laura Menezes e a representante do grupo Odara Centro de Ação Social, Cultural e educacional, Priscila Couto, confirmando a importância da data, como também Mirela Alves Almeida falou da importância da data para o Carnaval. Além dessas falas, tiveram também mensagens no chat da reunião, reforçando a importância desse reconhecimento a nível nacional, Paola Verdun escreveu “Essa data é importante por muitas razões, sendo uma delas a necessidade de criarmos e /ou fortalecermos a diversidade de nossos acervos e arquivos representativos da dança Afro-brasileira. ” Segue a mensagem de Maria Laura Menezes que escreve “ Com certeza! Em Belo Horizonte, o dia da dança afro é celebrado em homenagem a Marlene Silva, pioneira da dança afro na cidade e discípula de Mercedes Baptista. Na sequência, escreve Rita Rosa, “ Sou artista e pesquisadora das expressões negras nas Artes Cênicas. Articuladora e organizadora do Seminário de Danças Negras do RS. E acredito ser importante uma data nacional, por dar relevo e valor as expressões surtidas pelos povos negros do Brasil. ” Depois, Ana Paula Venâncio escreve: Sou do Rio de Janeiro e faço parte há 20 anos do grupo de dança Ilê Ofé, coordenado pelo Mestre Charles Nelson que foi aluno de Mercedes Baptista e é atualmente quem dá continuidade à Escola de Mercedes Baptista. Como aluna e dançarina do grupo penso que a importância desse documento é, em breves palavras, uma forma de instituir nacionalmente o legado de Mercedes Baptista para a história narrativa da arte. ” Em seguida, a docente do curso de dança-Licenciatura em Dança na UFSM, reforçando a importância da data escreveu: “Me chamo Mônica Corrêa de Borba Barboza, sou professora no Curso de Dança-licenciatura da UFSM. Como docente, mulher negra e artista da Dança, considero a data e a homenagem à Mercedes como extremamente importante, aliás, uma urgência, visto sua importância como artista da dança brasileira. Além de ser mais uma data para valorar os saberes negros na dança é também uma oportunidade de valorização da docência em Dança e da nossa atuação profissional. ” O grupo reunido no dia de hoje entende que com a data nacional do Dia da Dança Afro-Brasileira pode reconhecer e valorizar os mestres e mestras que atuaram e atuam no campo das artes ampliando o capital cultural de todos os sujeitos em diversas localidades do Brasil, promovendo assim a autonomia dos grupos. A exemplo, Anderson de Moraes, bailarino, pesquisador e passista da Estação Primeira de Mangueira convida os presentes a prestigiar o evento a ser realizado no dia dezoito de agosto próximo, no Teatro Municipal, na cidade do Rio de Janeiro, palco onde Mercedes Baptista ganhou expressão mundial. Essa reunião enaltece a conquista histórica da democracia, modo político concernente à possibilidade do tensionamento desse coletivo uníssono, formado por atores da sociedade civil mediante ao poder legislativo federal com a finalidade do reconhecimento institucional do dia dezoito de agosto como Dia da Dança Afro-brasileira e tem por objetivo fortalecer e promover



polos de cultura em todas as localidades do Brasil e em distintas épocas do ano. A inclusão da data no calendário oficial potencializa produções artísticas, incrementa o currículo do ensino brasileiro e produz dividendos das maiores *commodities* do país, a cultura nacional.

Brasil, 31 de Julho de 2024.

Alessandra de Souza Pacheco RG: 5121261332

Coletivo Sankofa Unilasalle

Anderson Dionízio das Neves.

RG: 096229989 3

Anderson Dionízio das Neves

Anderson Luiz Cesar de Moraes Rosa MEI 43.703.676/0001-54
Representante do Jornal Empoderado, São Paulo

Barbara Cristina de Souza Nogueira cpf 1177839075

Carla Elisa Pires e Silva - RG 4051971093

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA ELISA PIRES E SILVA
Data: 22/08/2024 00:17:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Charles Nelson Martins da Silva- CPF 552481447-87

Charles Nelson Martins da Silva

Celina Alcântara RG 3036431331

Documento assinado digitalmente
gov.br CELINA NUNES DE ALCANTARA
Data: 20/08/2024 20:08:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Daniel Amaro CNPJ: 1978682/0001-22

Cia. de Dança Afro Daniel Amaro



Documento assinado digitalmente

JOAO DANIEL PEREIRA AMARO

Data: 15/08/2024 16:28:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica Corrêa de Borba Barboza 1031770405

Docente no Curso de Dança-Licenciatura UFSM



Documento assinado digitalmente

MONICA CORREA DE BORBA BARBOZA

Data: 23/08/2024 08:32:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Grieco Nascimento e Silva RG 4050044736 -

ONG ROYALLE Ponto de Cultura Royale Escola de Dança e Integração Social Mirela
Alves Almeida Escola de Samba Unidos do Itaimbé - RG 6054095564



Documento assinado digitalmente

DANIELA GRIECO NASCIMENTO E SILVA

Data: 22/08/2024 12:34:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edjana Deodoro CNPJ: 87.964.730/0001-90

Instituto Sociocultural Afrosul Odomode

Fernanda Delvalhas Piccolo RG 28019298-0



Documento assinado digitalmente

FERNANDA DELVALHAS PICCOLO

Data: 15/08/2024 16:58:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Maria RG: 4027209231



Vereadora em Viamão



Gabriela Souza da Rosa *Rita Rosa 9086308091



Documento assinado digitalmente

GABRIELA SOUZA DA ROSA

Data: 23/08/2024 19:29:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giúlia Pacheco Correa CPF 858.518.250-49



Giuliano Souza Andreoli - RG: 1065151101

Docente no Curso de Dança Uergs



Glaucia Thersio 210522777

Jaqueline Cardoso Zeferino CPF 052.070.546-78



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE CARDOSO ZEFERINO

Data: 22/08/2024 20:13:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jarbas Mateus de Souza Antônio - CPF: 066.992.856-96



Coletivo Cultural Adayeba (BH/MG)

Juliane Vicente Lopes 01607416026
profissional de dança afro

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANE VICENTE LOPES
Data: 22/08/2024 20:58:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kauêh Gomes Bastos RG 1084978491



Kirion Lopes Martins 1084798212

Presidente do Movimento Black

Documento assinado digitalmente
gov.br KIRION LOPES MARTINS
Data: 22/08/2024 16:15:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

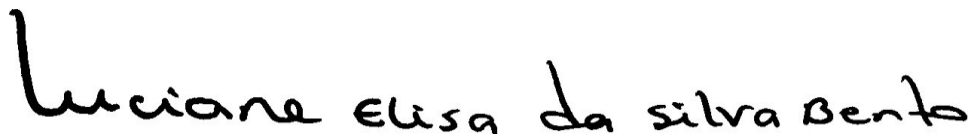
Luana Abade Bitencourt RG2115976157

Sê Negra UFRGS



Luciane Elisa da Silva Bento - RG 4061262301

Cia de Dança Omodua



Luciano Correa Tavares - CPF: 6860205701-91



Documento assinado digitalmente

LUCIANO CORREA TAVARES

Data: 09/08/2024 15:19:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luziana Oliveira 3120647



Documento assinado digitalmente

LUZIANA CAVALLI DE OLIVEIRA

Data: 22/08/2024 21:13:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Magali Beatriz de Lima Borges - CPF: 90616782004 -

Cia de Dança Omodua



Documento assinado digitalmente

MAGALI BEATRIZ DE LIMA BORGES

Data: 09/08/2024 15:45:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Laura Renan de Menezes

MG14.625.183

Márcia Messias de Castro CPF 707.532.106-49 Grupo Afro Ganga Zumba

Márcia Messias de Castro

Marise Gomes Siqueira RG 7033013009

Fórum Nacional de Dança e Associação Articula Dança RS



Documento assinado digitalmente

MARISE GOMES SIQUEIRA

Data: 22/08/2024 19:54:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Mirela Alves Almeida Escola de Samba Unidos do Itaimbé

RG 6054095564

Documento assinado digitalmente



MIRELA ALVES ALMEIDA

Data: 24/08/2024 22:04:07-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia de Lourdes Peres da Rosa (Mãe Paty) RG 1075777696

Grupo Nossas Origens - Quilombo Família de ouro Yle de oxum

Paola Verdun RG 7078144883

Documento assinado digitalmente



PAOLA VERDUN

Data: 08/08/2024 14:51:33-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Patrícia Correa de Almeida Rg 1079285481

Cia de Arte La Negra



Documento assinado digitalmente

PATRICIA CORREA DE ALMEIDA

Data: 08/08/2024 15:57:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Perla Santos 011.308.980-59

Priscila Couto

Centro de Ação Social Cultural e Educacional



CNPJ 07515884000166

Documento assinado digitalmente
gov.br **PRISCILA COUTO DOS SANTOS**
Data: 22/08/2024 18:25:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rui Moreira CPF 049.054.608-08

Documento assinado digitalmente
gov.br **RUI MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 08/08/2024 19:55:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Silvania da Silva Rodrigues 1097919731

Sil Maciel RG 1082931476

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **SILVANIA DA SILVA RODRIGUES**
Data: 23/08/2024 15:43:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tati Campelo 06013073-30

Professora de dança BA

Tatiana Campêlo

Thiago Cunha dos Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br **THIAGO CUNHA DOS SANTOS**
Data: 09/08/2024 09:54:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

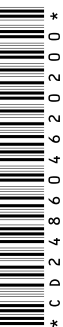
Walter Mello Ferreira RG 4086199272

Seu pai foi o único gaúcho que se tem notícias a dançar com Mercedes Baptista



Ponto de Cultura e Memória Centro Cultural Mestre Borel

Martha M. Perreira



FIM DO DOCUMENTO